

# **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19

## **DECRETO 21/2021**

Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos, em adequação ao valor do salário mínimo nacional.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica atualizada a tabela constante no Anexo I, da Lei nº 524/2014, em simetria a medida provisória nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020 emanado pela Presidência da República, passando seu valor base (nível "1"), para R\$ 1100,00 (um mil e cem reais) em simetria ao valor do salário mínimo nacional.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Conselheiro Mairinck, 26 de Janeiro de 2021.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal